

PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA:

- . SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS PAEFI
- . SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIO EDUCATIVA E LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE.
- . SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL.
- . SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.
- . ESCUTA QUALIFICADA AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.

FINALIDADE DO SERVIÇO:

- . Para garantir a proteção Social e defesa dos direitos dos indivíduos e/ou família que se encontra em situação de violação de direitos.

REQUISITO NECESSÁRIOS PARA OS USUÁRIOS:

- . Comparecer ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
- . Portando CPF e RG originais
- . Comprovante de endereço

TEMPO DE ATENDIMENTO:

- . De 30 A 40 minutos

LOCAL DO ATENDIMENTO:

- . Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
- . E-Mail: creascumaru01@gmail.com
- . Telefone: (94)98427-6467

PROGRAMA:

- . SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS PAEFI

FINALIDADE DO SERVIÇO:

- . E um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados.

REQUISITO NECESSÁRIOS PARA OS USUÁRIOS:

- . Comparecer ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
- . Portando CPF e RG originais
- . Comprovante de endereço

PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

PROGRAMA:

. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIO EDUCATIVA E LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE.

FINALIDADE DO SERVIÇO:

Tem como finalidade prover atenção socio assistencial e acompanhamento a adolescentes encaminhado pela vara de infância e juventude ou, na ausência desta, pela vara civil correspondente ou juiz singular.

REQUISITO NECESSÁRIOS PARA OS USUÁRIOS:

- . Comparecer ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
- . Portando CPF e RG originais
- . Comprovante de endereço

PROGRAMA:

. SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL.

FINALIDADE DO SERVIÇO:

. Construção de vínculos de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social.

REQUISITO NECESSÁRIOS PARA OS USUÁRIOS:

- . Comparecer ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
- . Portando CPF e RG originais
- . Comprovante de endereço

PROGRAMA:

. SERVIÇO DE PROTÇÃO ESPECIALIZADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS.

FINALIDADE DO SERVIÇO:

Aumentar a autonomia, romper barreiras e ampliar a participação social; qualificar a convivência familiar e comunitária; prestar cuidados pessoais nas situações de dependência.

REQUISITO NECESSÁRIOS PARA OS USUÁRIOS:

- . Comparecer ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
- . Portando CPF e RG originais
- . Comprovante de endereço

**PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS**

PROGRAMA:

- ESCUTA QUALIFICADA AS FAMILIAS E INDIVIDUOS.

FINALIDADE DO SERVIÇO:

E uma dimensão essencial no desenvolvimento do trabalho socio assistencial e no enfrentamento e prevenção das situações de vulnerabilidade.

REQUISITO NECESSÁRIOS PARA OS USUÁRIOS:

- Comparecer ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
- Portando CPF e RG originais
- Comprovante de endereço



PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE - PA
SMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL

Finalidade do Serviço:

O CRAS Consiste em ser responsável pela garantia da proteção social a quem dela necessitar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema único de Assistência Social (SUAS) e pela garantia da manutenção dos programas sociais existentes no município.

Requisitos Necessários para os Usuários:

Pessoas com deficiência, idosos (as), crianças e adolescentes, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), cidadãos e famílias sujeitos a situação de riscos e vulnerabilidade social, econômica, e vítimas de calamidades pública, ou de quem dele necessitar.

Atividades e serviços ofertados pelo o CRAS:

- *Atendimento do PAIF- Proteção e Atendimento Integral a Família
- *Concessão de Benefícios Eventuais
- *Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas
- *SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos entre outros.

Tempo de atendimento:

Prazo Continuado, os serviços são de acordo com as demandas apresentadas.

Local de Atendimento: CRAS- Centro de Referência de Assistência Social;

Endereço: Rua Maranhão, S/Nº, Centro, Cumaru do Norte-PA, ao lado do Banpará;

E-Mail: crascumaru@hotmail.com

Telefone:



Rua Maranhão, s/n – Cumaru do Norte – Pará, CEP: 68.398-000
CNPJ N.º 34.670.976/0001-93



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Objetivo do Serviço:

É um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Os horários disponíveis são das 07:00 às 11:00 hs, e, das 13:00 às 17:00 hs.

Requisitos necessários para usuários:

O SCFV destina-se aos usuários das seguintes faixas etárias: crianças até 06 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos; adultos de 30 a 59 anos e pessoas idosas. Apresentação dos documentos pessoais e que esteja com o Cadastro Único atualizado.

Tempo de atendimento:

Dependendo da prioridade do usuário, pode estender-se em tempo continuado.

Local do cadastro:

Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Maranhão, SNº, Centro, ao lado do Banpará.

Telefone: 94 984331170

E-mail: assistenciacumaru@outlook.com



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: PCF Programa Criança Feliz

FINALIDADE DO SERVIÇO: O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral. É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA OS USUÁRIOS: O principal requisito o usuário público alvo deve possuir cadastro único, (BPC) benefício de prestação continuada ou Bolsa Família, está gestante ou crianças de 0 a 3 anos de idade, e para crianças BPC até 6 anos de idade, o usuário procura o CRAS ou através de busca ativa para inclusão no programa.

TEMPO DE ATENDIMENTO: O programa funciona de forma continuada com uma meta pactuada pelo município de 100 indivíduos.

LOCAL DO CADASTRO: CRAS Centro de Referência da Assistência Social localizado na Rua Maranhão, s/n centro Cumaru do Norte Pará.

E-mail: crascumaru@hotmail.com

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CADASTRO ÚNICO / PBF

O que é? O Cadastro Único é um grande mapa das famílias de baixa renda no Brasil. Ele mostra ao governo quem essas famílias são, como elas vivem e do que elas precisam para melhorar suas vidas.

Por que é importante fazer o cadastro?

Porque com o Cadastro Único, as famílias de baixa renda podem receber benefícios sociais, como: o Bolsa Família e desconto na conta de luz. Os benefícios variam de acordo com cada família cadastrada.

Como eu faço para me cadastrar?

Qualquer família de baixa renda pode se cadastrar no Cadastro Único, é de graça!
O cadastro é feito pessoalmente, num posto de atendimento na cidade onde a família mora.

O responsável pela família precisa ir ao local de atendimento para fazer o cadastro, levando os documentos de todas as pessoas da família que moram com ela. É importante levar os CPFs de todos e um comprovante de residência, de preferência a conta de luz.

Cada pessoa deve estar cadastrada com a sua família.

Quais programas sociais usam o Cadastro Único?

As famílias cadastradas, dependendo de suas condições, podem ter acesso a vários programas sociais. Só do governo federal são dezenas de programas.

Fique atento! Muitos estados e municípios têm seus próprios programas que utilizam o Cadastro Único. Confira no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)

Alguns dos principais programas e benefícios federais que utilizam o Cadastro Único são o **Bolsa Família**, o **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**, a **Tarifa Social de Energia Elétrica** e a **Carteira da Pessoa Idosa**.

Clique nos links abaixo para saber mais sobre esses programas.

Bolsa Família: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>

Benefício de Prestação Continuada (BPC): <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc>

Tarifa Social de Energia Elétrica: <https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/tarifas/tarifa-social>

Carteira da Pessoa Idosa: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/adquirir-carteira-do-idoso>

E-MAIL: cadunicocumaru@gmail.com

Telefone: (94) 99164-6598

Mais informações: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>

PROGRAMA
BOLSA
família